



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 112/2025

Assunto: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao “Sesc Apucarana”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, conforme específica.

Autor: Vereador Moisés Tavares Domingos

RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 112/2025, de autoria do Vereador Moisés Tavares, que propõe a concessão do Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao “Sesc Apucarana”. A justificativa apresentada pelo autor destaca os relevantes serviços prestados pela instituição à comunidade de Apucarana, em especial nas áreas social, cultural, educacional e esportiva, e em comemoração aos 50 anos de atuação do Sesc na cidade.

O Projeto de Lei em questão possui caráter eminentemente honorífico e de reconhecimento público. A concessão do Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias não implica na criação de novas despesas, cargos, ou na alocação de recursos orçamentários adicionais por parte do Poder Executivo Municipal. Os custos inerentes à confecção e entrega do diploma, bem como à realização da sessão solene para tal finalidade, são considerados despesas de rotina da Câmara Municipal, já previstas em seu orçamento anual. Portanto, não há impacto financeiro direto ou significativo sobre as finanças do Município.

Embora não haja impacto financeiro direto, é importante ressaltar a relevância social da homenagem. O Sesc Apucarana, ao longo de 50 anos, tem desenvolvido uma série de atividades e projetos que beneficiam diretamente a população em diversas áreas, como saúde, lazer, cultura, cidadania e educação. Tais serviços, se não fossem oferecidos por instituições como o Sesc, poderiam demandar investimentos públicos significativos para atender às necessidades da comunidade. Nesse sentido, o reconhecimento do trabalho do Sesc, por meio deste Projeto de Lei, valoriza a atuação de entidades que contribuem para o bem-estar social, aliviando, ainda que indiretamente, a pressão sobre os recursos públicos destinados a essas áreas. A homenagem incentiva a continuidade e o fortalecimento de parcerias entre o poder público e a sociedade civil, promovendo a corresponsabilidade no desenvolvimento social do Município.





Diante da análise técnica e financeira, e considerando que o Projeto de Lei nº 112/2025 não gera ônus financeiro direto para o Município e, ao contrário, reconhece e valoriza uma instituição que presta relevantes serviços à comunidade, o relator desta Comissão de Finanças, Orçamento e Contas posiciona-se **FAVORAVELMENTE** à sua aprovação. A iniciativa é meritória e alinha-se aos princípios de reconhecimento e incentivo às ações que promovem o desenvolvimento social e a qualidade de vida dos cidadãos apucaranenses.

Diante do exposto, e considerando a ausência de impacto financeiro negativo e a relevância social da proposição, este relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, **VOTA PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 105/2025, deixando o mérito para o plenário decidir.

Câmara Municipal de Apucarana, 08 de setembro de 2025.

Tiago Cordeiro de Lima

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 12:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p487cbca6ea08f>

